



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 44/65

De 19 de outubro de 1965

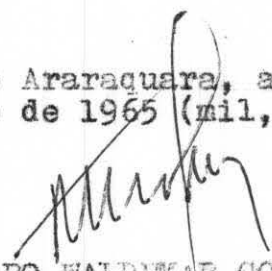
Concede desistência de substituição ao suplente de vereador senhor Gildo Merlos.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

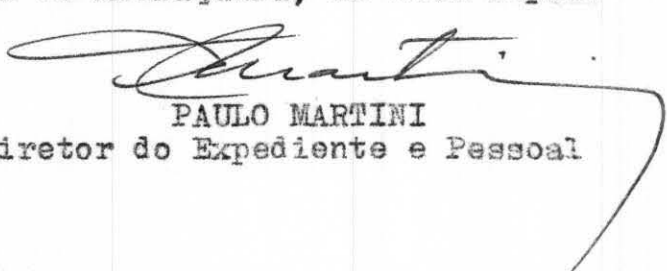
A T O :

Artigo único - Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, do Regimento Interno, é concedida desistência de substituição, pelo prazo de 812 - (oitocentos e doze) dias, a contar de 11 do corrente mês, ao suplente de vereador da legenda da Aliança Partidária PSD-PSP, Senhor Gildo Merlos.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).-


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal